

LEI MUNICIPAL Nº. 1625, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Autoriza a suplementação de rubrica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”.

Sul, PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º- Ficam autorizadas as Suplementações das seguintes rubricas, constantes no Orçamento de 2016, pelos valores a seguir indicados:

03.01– SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.009 – Manutenção Secretaria da Administração

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 35.000,00

04.122.0010.2.070 – Vale Refeições aos Servidores

3.1.90.46.00.00.00.00 – Auxilio Alimentação..... R\$ 55.000,00

0401 – SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 75.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

01 – DESPESAS COM ENSINO BÁSICO

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 70.000,00

04 – DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEB

12.361.0047.2.300 – Manutenção do Ensino Básico–Demais Serv. FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 85.000,00

06-01 – SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERV.PÚBLICOS

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVIESP

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 160.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

04 – DESPESAS C/ RECURSOS VINCULADOS

10.301.0107.2.180 – ESF – Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura às Suplementações autorizadas no artigo precedente, servirá de recurso:

I -a redução das seguintes dotações, constantes no orçamento municipal vigente, no montante de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais):

02-01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 20.000,00

03-01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

10.331.0033.2.600 – Assistência Médica ao Servidor

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 30.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**01 – DESPESAS DO ENSINO BÁSICO**

12.122.0046.2.017 – ADMINIST. MANUT. GERAL DA SMEC

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 10.000,00

04-DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEB

12.361.0047.2.124 – MANUT. DO ENSINO FUND. – FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 85.000,00

05 – ENSINO INFANTIL

12.122.0041.2.018 – Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 12.000,00

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado..... R\$ 6.000,00

0701 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

04.122.0010.2.034 – Manutenção Geral da SSAS

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 10.000,00

10.271.0031.2.040 – Contribuição Previdenciária – INSS

3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

04 – DESPESAS C/RECURSOS VINCULADOS

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal – Federal

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 5.000,00

10.301.0035.2.191 – INCENT. AT. BÁSICA – OF. TERAPII

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 5.000,00

10.301.0107.2.160 – ESF PROG. SAUDE DA FAMILIA– FEDERAL

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 12.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 12.000,00

10.301.0107.2.180 – ESF – PROG SAUDE FAMILIA ESTADUAL

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 38.000,00

10.301.0107.2.211 – ESPECIFICIDADES REGIONAIS

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 5.000,00

0801 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.0010.2.041 – Administração Geral da SAGRI

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 70.000,00

1001 – SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABIT. E DESPORTO

08.241.0029.2.512 – Recurso SCFV – Idosos

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 5.000,00

14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

14.422.0027.2.500 – Manutenção Geral da SAS

3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 3.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

14.422.0029.2.150 – PAIF – Programa Atenção Int. a Família

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 8.000,00

14-01 SECRETARIA DE TURISMO

04.695.0094.2.518 – Atividades de Turismo

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 9.000,00

II – O superávit financeiro apurado no exercício de 2016, no valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais).

TOTAL R\$ 500.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Novembro de 2016.

ADEMIR DALBOSCO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento